



## ***LEI COMPLEMENTAR Nº 125***

*de 04 de abril de 2012*

***“Altera e suprime dispositivos da Lei Complementar Municipal nº 83/2007, de 18 de dezembro de 2007, e dá outras providencias.”.***

*A PREFEITA MUNICIPAL DE COXIM, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:*

*Registra-se e Publica-se*

*Dinalva Garcia L. M. Mourão*

*Prefeita Municipal*

*Coxim-MS*

---

*Lei Complementar Nº 125/2012 - 04 de abril de 2012*

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em*